



**Prefeitura Municipal de Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege contratos e as licitações da Administração Pública estabelece em seus artigos 57, II, e artigo 65, a possibilidade de Termos Aditivos.

Considerando, a necessidade deste Gabinete do Prefeito em atender as reuniões, eventos e atividades oficiais a serem realizados, oferecendo café da manhã, brunch, coffe-break, coquetel ou almoço aos participantes;

Considerando ainda, que ficou demonstrada através das cotações de preços realizadas, que é mais vantajoso para a Administração Pública em dar continuidade com o presente contrato;

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do Segundo Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo N° 2022.003.GP.PMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, no qual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$381.631,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais) nas mesmas condições pactuadas inicialmente, para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

Ananindeua-PA, 21 de dezembro de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**